



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM

Mensagem ao Poder Legislativo

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Casa Zacarias Veríssimo da Silva
APROVADO
Em 23/05/2023
Presidente da Câmara

Pelo presente, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que trata das alterações dos Anexos do **Plano Plurianual - PPA**, do município de Gurinhém para o quadriênio **2022/2025**. Esta alteração tem como principal objetivo em adequar as ações com seus respectivos valores que vão de encontro com as necessidades da realidade do município e em comunhão com os pleitos da população, ações e programas em avaliações e reavaliações inseridos aos anexos do referido PPA que são implementados ao Projeto de Lei Orçamentária Anual-**PLOA**, programado para o Exercício Financeiro de 2024. Onde contemplamos ações visando à manutenção administrativa e o desenvolvimento deste município com os investimentos nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura, Setor de Transporte, Infraestrutura Urbana e Rural, com o objetivo de atender os anseios dos munícipes, oferecendo-lhes melhorias na qualidade de vida.

Esperando que estas alterações do Plano Plurianual, com inclusão de novas ações, sejam apreciadas e aprovadas por esse Poder Legislativo, pois ele tem sua essência à busca por um Município mais justo, participativo, eficiente e transparente, visando apenas o crescimento econômico e social, promovendo ações que beneficiem toda comunidade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Seus Dignos Pares, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

A Sua Excelência
Sr. Cassiano Ricardo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Casa Zacarias Veríssimo da Silva

APROVADO

Em

Presidente

Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM

RECEBIDO
29/09/2023

Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 024 /2023

EM, 29 DE SETEMBRO DE 2023



Altera os Anexos da Lei n.º 546/2021 que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 165, parágrafo 1.º da Constituição Federal, faço saber que o Poder Legislativo aprova, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual do Município de Gurinhém-PB, Lei Municipal n.º 546/2021, de 07 de dezembro de 2021, publicada em 10 de dezembro de 2021, passarão a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As modificações dos anexos ocorreram obedecendo às disposições contidas no artigo 5.º e Parágrafo Único da referida Lei.

Art. 3º - Todos os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 546/2021 continuam em vigor.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

GURINHÉM - PB, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO